

DECRETO Nº 069/2025

Nomeia, em substituição, membros da Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 3º, da Lei Municipal n.º 2.949, de 29 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 291 de 17 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 004/2025 expedido pela Universidade Paranaense – Unipar, de 14 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 13/2025 expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Umuarama, de 06 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 02/2025, expedida pela Associação Comercial, Industrial, Agrícola de Umuarama – ACIU, de 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 34/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, de 21 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abaixo nomeados, em substituição, para compor a Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), para o restante do mandato do triênio de 2024/2027, nos seguintes termos:

I – Marília Aguiar Favaro, representante da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, como membro titular e em substituição a Emily Bocchio Barbosa de Oliveira, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 291, de 17 de setembro de 2024;

II – Claudia Aparecida Caobianco dos Santos, representante da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, como membro suplente e em substituição a Renan Wiliam de Deus Lima, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 291, de 17 de setembro de 2024;

III – Izabellyta Laurence de Alvarenga, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Umuarama/PR, como membro titular e em

substituição a Larissa Munhoz Marchi, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 291, de 17 de setembro de 2024;

IV – Larissa Munhoz Marchi, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Umuarama/PR, como membro suplente e em substituição a Luana Carolina Nunes Costa, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 291, de 17 de setembro de 2024;

V – Fábio Ferreira Bueno, representante da Universidade Paranaense - UNIPAR, como membro titular e em substituição a George Lucas Vignoto Silva, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 291, de 17 de setembro de 2024;

VI – Valdecir Pagani, representante da Universidade Paranaense - UNIPAR, como membro suplente e em substituição a Leonardo Ariosi de Souza, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 291, de 17 de setembro de 2024;

VII – Carolina Danhoni Vedovoto de Souza, representante da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, como membro titular e em substituição a Beatriz de Souza Silva, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso V, do Decreto Municipal n.º 291, de 17 de setembro de 2024;

VIII – Stephanie Turbay Costa, representante da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, como membro suplente e em substituição a Thailison de Souza Neves, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso V, do Decreto Municipal n.º 291, de 17 de setembro de 2024;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 291, de 17 de setembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01.04/20.25 DE Nº 13.238
UMUARAMA 01.04/20.25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS